



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 45/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 26 de outubro de 2022

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Esperança.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, **considerando:**

- i. o § 3º do artigo 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- ii. o disposto no inciso I do artigo 16 e nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;
- iii. o pedido constante no processo nº 23381.006327.2022-77 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ‘*ad referendum*’ a Autorização de Funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Esperança.

§ 1º A oferta deste curso visa atender o prazo para adesão das IES públicas ao SISU, edição 2023, conforme o Edital MEC/SES nº 105, de 11/10/2022, que se encerra no dia 28 de outubro de 2022, com prazo de ajustes até o dia 04 de novembro do corrente ano.

§ 2º O Campus Esperança submeteu inicialmente a proposta por meio do processo nº 23799.001086.2021-97, que atualmente se encontra em análise junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

§ 3º A Convalidação desta resolução está condicionada ao encaminhamento do processo supracitado para este colegiado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no boletim de serviço e no portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR - CD1 - PRE-RE**, em 26/10/2022 12:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 351600

Verificador: 38525eb126

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701